



Acesse o PDF da Sinopse de Notícias no site da 7ª CCR e na Intranet

Sexta-feira (10/01) a Quinta-feira (16/01)

Manchetes

G1: Toffoli adia aplicação do juiz de garantias por 180 dias

Exame: A sociedade funciona como o RH do crime, diz ex-ministro da Segurança Pública

Agência Câmara: Projeto estabelece padrões mínimos para construção e reforma de presídios

O Globo: Nova UPP começa pela Rocinha com câmera em uniforme de policial

Ponte: Duas semanas depois, a família quer saber: onde está Carlos Eduardo?

Extra: Conversas em celular ligam chacina em Maricá a PM acusado de ser chefe da milícia

O Globo: Indulto de presidente a policiais presos por crimes culposos tem pouco efeito prático

G1: Ação do MPPA requer interdição parcial do Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu, no PA

Gazeta do povo: Policiais militares denunciados por homicídio são promovidos

Correio Braziliense: Lei de abuso de autoridade muda postura de policiais por medo de punição

MPF: 7ªCCR lança edital para publicações sobre Violência de Estado e Controle Externo da Atividade Policial

Síntese das notícias

Toffoli adia aplicação do juiz de garantias por 180 dias: O presidente do Supremo Tribunal Federal - STF, ministro Dias Toffoli, suspendeu na quarta-feira (15) a aplicação do chamado juiz de garantias por 180 dias. Toffoli concedeu uma decisão liminar (provisória) em ações que questionam a medida, atendendo parcialmente aos pedidos. O STF ainda vai julgar, no plenário, o mérito das ações. A criação da figura do juiz de garantias foi incluída pelos parlamentares no pacote anticrime aprovado pelo Congresso Nacional no fim do ano passado. Com a determinação de Toffoli, as regras para o juiz de garantias não serão aplicadas a partir de 23 de janeiro, quando outros pontos da nova legislação entram em vigor. A decisão de Toffoli ainda pode ser mudada pelo plenário. O ministro afirmou nesta quarta que o tema será pautado assim que as ações forem liberadas pelo relator original, ministro Luiz Fux, que está em recesso. O presidente do STF concordou, no entanto, com o argumento de que o prazo de 30 dias para implementar as mudanças



seria insuficiente. Com base nisso, suspendeu a aplicação do juiz de garantias por 180 dias – o prazo começa a contar quando a decisão for publicada oficialmente.

Fonte: G1 (15/1/2020). <https://glo.bo/2NzirLH>

A sociedade funciona como o RH do crime, diz ex-ministro da Segurança Pública: A rede social Twitter continua sendo palco de discussões envolvendo autoridades. No sábado (4), o ministro da Justiça, comemorou a redução no número de crimes em 2019. Porém, ironizou os críticos que afirmam que o atual governo não é o principal responsável pela queda dos índices de criminalidade. “Se quiserem atribuir a queda ao Mago Merlin, não tem problema”, escreveu ele. Consequentemente o ex-ministro da Segurança Pública começou a ser questionado por internautas na rede social a respeito da declaração. Em uma série de tuítes, ele decidiu enumerar as realizações da sua gestão para um dos questionadores. Em entrevista o ex-ministro defende as realizações de sua gestão. No entanto, acredita que muita coisa precisa mudar na própria sociedade para que o combate ao crime seja realmente efetivo. Ele diz entender que existem motivos suficientes para a sociedade estar amedrontada, mas afirma que a atual política de repressão total, sem nenhum foco em ressocialização, está apenas piorando a situação.

Fonte: Exame (12/1/2020). <http://bit.ly/2FUhWHE>

Projeto estabelece padrões mínimos para construção e reforma de presídios: O Projeto de Lei 6014/19 estabelece que qualquer construção, ampliação ou reforma de estabelecimento penal no País deverá respeitar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP. Esse órgão avalia e monitora a condição dos presídios e estabelece regras sobre a arquitetura e a construção de estabelecimentos penais e casas de albergados. Entre os requisitos mínimos está a divisão por nível de segurança (separação de condenados por crimes considerados menos graves daqueles que cumprem pena por crimes mais graves). Também são exigências do conselho condições de salubridade, com espaço mínimo para celas, ventilação e iluminação, entre outros aspectos. As diretrizes definidas pelo CNPCP se baseiam em padrões internacionais e, atualmente, apenas a construção de penitenciárias com recursos do Fundo Penitenciário Nacional devem seguir esse padrão. O projeto amplia essa obrigatoriedade para todas as novas obras de prisões do País.

Fonte: Agência Câmara (15/1/2020). <http://bit.ly/30ISwwb>

Nova UPP começa pela Rocinha com câmera em uniforme de policial: A proposta do governador do Rio de Janeiro de retomar o programa das Unidades de Polícia Pacificadora - UPPs, em ano de eleições municipais, passa não só por mudanças no policiamento e na implantação de ações sociais nas favelas. Na parte que cabe à Secretaria de Polícia Militar, 200 microcâmeras serão instaladas nos uniformes dos PMs para captar imagens durante o patrulhamento. Elas serão enviadas diretamente para o Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, onde computadores dotados do programa de videomonitoramento facial — ferramenta cujo banco armazena fotos de criminosos com mandado de prisão em aberto — processarão o material. Se algum foragido for identificado pelas câmeras, os técnicos do CICC alertam o policial que dará voz de prisão. O equipamento servirá também para monitorar os próprios policiais durante o policiamento, principalmente nas abordagens. O projeto começa na Rocinha, até o fim do primeiro semestre.



Fonte: O Globo. (13/1/2020). <https://glo.bo/2tclkd2>

Duas semanas depois, a família quer saber: onde está Carlos Eduardo?: Os familiares de Carlos Eduardo dos Santos Nascimento, 20 anos, estão há duas semanas sem notícias do jovem, que desapareceu, segundo testemunhas, depois de uma abordagem policial na tarde do último dia 27 de dezembro, no bairro Jardim São Camilo, periferia de Jundiaí, interior de São Paulo. O jovem estava em um bar, na rua Benedito Basílio Souza Filho, no bairro Jardim São Camilo, com mais quatro amigos quando foi abordado pela PM. Todos foram revistados, mas apenas Carlos Eduardo, o único negro do grupo, teve o celular apreendido e foi levado pelos policiais. As investigações sobre o paradeiro de Carlos Eduardo, o Cadu, como é conhecido por todos, estão sendo feitas pela Polícia Civil, via DIG - Delegacia de Investigações Gerais de Jundiaí, e pela Polícia Militar, via Corregedoria. Três policiais, um sargento e dois soldados, todos do 49º BPM/I - Batalhão da Polícia Militar do Interior, foram afastados das ruas. O celular de Cadu, até pouco tempo, mostrava o horário das 17h do dia 27 de dezembro como última visualização no aplicativo de mensagens WhatsApp. Quando os familiares ligam para o aparelho, cai direto na caixa postal, desde o sumiço do jovem. Agora, seu perfil no WhatsApp parece desativado, sem foto ou informações de visualização.

Fonte: Ponte (10/1/2020). <http://bit.ly/2QPeG6R>

Conversas em celular ligam chacina em Maricá a PM acusado de ser chefe da milícia: A investigação da Polícia Civil sobre a chacina de cinco jovens num condomínio do programa "Minha casa, minha vida" em Maricá, Região Metropolitana do Rio, descobriu uma ligação entre o homem apontado como executor do crime e um PM acusado de ser o chefe da milícia que atua na cidade. No celular de João Paulo Firmino, que está preso pelos assassinatos, agentes da Delegacia de Homicídios - DH de Niterói encontraram diálogos entre o atirador e o sargento Wainer Teixeira Junior sobre a chacina. O PM era lotado no 12º BPM/Niterói e chefiava o Patrulhamento Tático Móvel (Patamo, no jargão policial) na cidade. Segundo o relatório do inquérito da DH sobre o crime, que aconteceu em março de 2018, o sargento é um dos integrantes do grupo do aplicativo WhatsApp para o qual Firmino mandou fotos das vítimas mortas horas depois da chacina. Em seguida, o executor pediu para os demais não comentarem sobre o fato: "Pode respingar onde não deve", escreveu. O PM e o atirador também conversaram entre si, reservadamente, sobre o crime. De acordo com o relatório, "percebe-se que Teixeira fica incomodado com a repercussão da chacina". Num áudio enviado a Firmino, o sargento "demonstra estar descontente com o autor da chacina, pois teria atraído muita atenção para a região". Teixeira temia que a polícia passasse a investigar os crimes cometidos pela milícia: "A DH vai mexer nas coisas antigas". O PM finalizou dizendo que "o autor da chacina teria que pagar por isso", segundo o inquérito. Firmino encaminhou o áudio que recebeu do sargento a um comparsa e xingou Teixeira: "Está querendo dar os outros". Na época do crime, o sargento cumpria prisão domiciliar na casa onde vivia em Maricá, após ser acusado de receber propina de traficantes.

Fonte: Extra (13/1/2020). <https://glo.bo/3afXbEu>

Indulto de presidente a policiais presos por crimes culposos tem pouco efeito

prático: O indulto de natal concedido pelo presidente da República a agentes de segurança pública condenados por crimes culposos teve alcance restrito e pouco efeito

SINOPSE DE NOTÍCIAS



prático. Vinte dias depois de sua edição, não foi encontrado nenhum caso de policial ou outro militar que tenha buscado na Justiça um perdão de pena com base no decreto. Em anos anteriores, pedidos à Justiça eram quase automáticos nos dias seguintes às edições dos decretos de indulto. A não detecção de pedidos não significa que os casos não existam, mas autoridades com atuação na área afirmam que o universo de militares condenados por um crime culposo (quando não há a intenção de cometer o crime) ou por excesso culposo (quando a legítima defesa extrapola o aceitável, também sem a intenção de ser praticar o excesso) é muito restrito.

Fonte: O Globo (12/1/2020). <https://glo.bo/35RcYGf>

Ação do MPPA requer interdição parcial do Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu, no PA: O Ministério Público do Estado do Pará – MPPA ajuizou na sexta-feira (10) um requerimento liminar pedindo a interdição parcial do Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu – CRMV, localizado na rodovia Transamazônica, região sudoeste do Pará. O CRMV foi inaugurado em 4 de novembro de 2019 e segundo o MPPA já apresenta superlotação. O Estado tem 72 horas para se manifestar. A liminar foi ajuizada na 2ª Vara Criminal de Altamira, a fim de que o Judiciário local determine ao Governo do Pará que proíba a unidade prisional de receber reeducandos e presos provisórios de outras comarcas. Segundo o MPPA, a unidade prisional foi projetada para acolher 306 detentos, porém, já no início do mês de dezembro, passou a contar com 370 custodiados, muitos deles oriundos de outras comarcas do Estado. Ainda para o mês de dezembro estava prevista a transferência de mais de 80 internos de outras comarcas paraenses.

Fonte: G1 (11/1/2020). <https://glo.bo/2QTqCEM>

Policiais militares denunciados por homicídio são promovidos: Dois policiais militares denunciados por homicídio pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Gaeco do Ministério Público do Paraná – MP/PR foram promovidos ao posto de 1º tenente. Bruna Ferrarini Carassai e Cristian Andres de Jesu, ambos lotados no 12º Batalhão de Polícia Militar – PM, em Curitiba, estão entre os sete agentes envolvidos na morte de dois homens ocorrida em julho do ano passado. Carassai e Jesus aparecem na lista de 60 integrantes da PM que receberam promoção por merecimento, conforme o Decreto 3.807, publicado no Diário Oficial do Estado do último dia 7. No mesmo ato, outros 21 agentes passaram a postos superiores por critério de antiguidade. A Comissão de Promoções de Oficiais da PM, responsável por indicar os agentes que progridem na carreira, afirma que “cumpriu rigorosamente as exigências da legislação estadual aplicável às promoções de oficiais no âmbito da PMPR”.

Fonte: Gazeta do povo (14/1/2020). <http://bit.ly/2ToVsGE>

Lei de abuso de autoridade muda postura de policiais por medo de punição: Com base em três artigos da Lei do Abuso de Autoridade, aprovada pelo Congresso e sancionada pelo presidente da República, instituições policiais de todo o país estão suspendendo a divulgação dos nomes e das imagens de presos em ações de rotina ou operações. Temendo punições, as corporações orientam seus agentes a também não repassar informações à imprensa – a medida foi adotada em pelo menos 11 estados. Esse trecho da lei opõe advogados, policiais, delegados e especialistas, porque, ao mesmo tempo em que quer proteger a privacidade dos suspeitos, pode dificultar as

SINOPSE DE NOTÍCIAS



investigações. Diversos trechos da lei são questionados no Supremo Tribunal Federal – STF por entidades que representam juízes e procuradores. Entre as práticas que se tornaram crime com a promulgação da lei estão as de impedir conversas entre advogado e cliente; interrogar suspeito à noite, quando não tiver ocorrido prisão em flagrante; continuar interrogando preso que decidiu permanecer calado; e postergar, sem justificativa, o tempo de prisão. Outro ato que constitui abuso e pode resultar em prisão e o juiz determinar o bloqueio de bens de um investigado em valores acima do que o necessário para reparar os danos.

Fonte: Correio Braziliense (11/1/2020). <http://bit.ly/2t9BCop>

7ªCCR lança edital para publicações sobre Violência de Estado e Controle Externo da Atividade Policial: Estão abertas as inscrições para a seleção de artigos sobre o tema “Violência de Estado: Controle Externo da Atividade Policial, Sociedade e Sistema de Justiça”. Os textos irão integrar uma coletânea virtual da Câmara de Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional do Ministério Público Federal - 7CCR/MPF, e devem abordar o papel da sociedade e do sistema de Justiça no controle da atividade policial, a fim de promover a efetivação dos direitos fundamentais e da cidadania. Os autores podem submeter artigos inéditos, atualizados, adaptações de monografias e resumo de dissertações ou teses. Na seleção, serão observados os enfoques relevantes ao MPF, consistência, rigor científico, atualização temática e bibliográfica, contribuição para o campo de conhecimento e adequação aos requisitos definidos em edital. Os interessados em participar devem enviar os textos até 18 de fevereiro de 2020 para o e-mail 7ccr@mpf.mp.br, indicando no assunto da mensagem “Edital 7ª CCR/MPF nº 1, de 18 de dezembro de 2019 – Violência de Estado: controle externo da atividade policial, sociedade e sistema de justiça”. Os artigos serão avaliados e selecionados pelos coordenadores da publicação, em até um mês após o término do prazo de entrega dos artigos. O resultado da deliberação será comunicado aos candidatos por e-mail.

Fonte: MPF (18/12/2019). <http://bit.ly/2EBcj0o>